Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.132 DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

*Autoriza o acréscimo no Plano Plurianual da ação manutenção de atividades - Secretaria Municipal de Saúde – R$ 160.000,00.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a acrescentar no PPA – Plano Plurianual, o valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), da ação "Manutenção das Atividades", nas ações da Secretaria Municipal da Saúde, do programa n.º 065 "Vigilância Epidemiológica".

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Agosto de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração